



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 079/2022

Publicado em 01/04/22  
Jornal D.O.M. Ano: 03  
Nº 309

ASSINATURA

*Bale*  
Carmem Bibiana de Oliveira Fabre  
VARRE-SAI PREV  
MATRÍCULA 1336-6

## Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **MARIA JOSÉ GRILLO DE FREITAS**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1345-5/01, Atendente, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 3º, da EC 47/05, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 1.839,20 (mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.483,23 (ref. 09) – Quadro da Lei 035/93 QP/SA - 412.

Triênio: R\$ 355,97 (ref. 8=24%) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se                      Publique-se                      e                      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de abril de 2022.

*[Assinatura]*  
SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL